

Destino(s):
Capanema/PA - Brasil
Castanhal/PA - Brasil<br
Servidor(es):
32027201/Sandra Lúcia Jimenes de Oliveira (Assistente Social) /
1.5 Diárias (Completa) / de 03/05/2011 a 04/05/2011<br
Ordenador: CLAUDIA DE MORAES RÊGO HESKETH

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 227260
PORTARIA: 037/2011

Objetivo: Realizar levantamento dos bens patrimoniais desta SEIR
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Capanema/PA - Brasil
Castanhal /PA - Brasil<br
Servidor(es):
555885603/Micicleia Cunha dos Passos (Técnico em Gestão Pública) /
1.5 Diárias (Completa) / de 03/05/2011 a 04/05/2011<br
Ordenador: CLAUDIA DE MORAES RÊGO HESKETH

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 227263
PORTARIA: 038/2011

Objetivo: Realizar levantamento dos bens patrimoniais desta SEIR
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Soure/PA - Brasil<br
Servidor(es):
51931683/Maria Fortunata Resque Teixeira (Técnico em Gestão Pública) / 2.5 Diárias (Completa) / de 09/05/2011 a 11/05/2011<br
Ordenador: CLAUDIA DE MORAES RÊGO HESKETH

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 227157
TERMO ADITIVO: 2

Data de Assinatura: 25/04/2011
Valor: 0,00
Vigência: 25/04/2011 a 23/07/2011
Justificativa: O presente instrumento é firmado em função do atraso no repasse financeiro para a execução do objeto, portanto, plenamente possível a prorrogação conforme IV da IN 01/97- STN.
Objeto: O Aditivo tem por objeto a alteração da clausula décima segunda do convênio, passando seu termino a ocorrer na data de 23 de julho de 2011.
Convenio: 8
Exercício: 2010
Partes:
Beneficiário ente Público: MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL
Nome do Ordenador: ANTÔNIO JOSÉ COSTA DE FREITAS GUIMARÃES

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 227122
TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 27/04/2011
Valor: 0,00
Vigência: 27/04/2011 a 24/08/2011
Justificativa: O presente instrumento é firmado em função do atraso no repasse financeiro para a execução do objeto, portanto, plenamente possível a prorrogação conforme IV da IN 01/97- STN.
Objeto: O Aditivo tem por objeto a alteração da clausula décima segunda do convênio, passando seu termino a ocorrer na data de 24 de agosto de 2011.
Convenio: 9
Exercício: 2010
Partes:
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL
Beneficiário ente Público: MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA
Nome do Ordenador: ANTÔNIO JOSÉ COSTA DE FREITAS GUIMARÃES

Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 227161

Órgao: COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: Portaria 019/2011-GP
Data de Admissão: 01/05/2011
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
Hugo Penna Hachem Assessor
Ordenador: ABRAAO BENASSULY NETO

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 227232
ERRATA DE ADMISSÃO

Órgao: COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA Nº 018/2011-GP
Data de Admissão: 01/05/2011
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Observação
ADRIENÉ MACÊDO CAVALCANTE MATIAS Assessor
Ordenador: ABRAAO BENASSULY NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 227460
TERMO ADITIVO: 2

Data de Assinatura: 20/04/2011
Valor: 319.192,02
Vigência: 24/04/2011 a 24/07/2011
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência contratual e alteração de dotação orçamentária.
Contrato: 49-10
Exercício: 2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
20602122948170000 449051 0101000000 Estadual
Contratado: A3 Engenharia LTDA
Endereço: Avenida Santo Antonio, Bairro: Comercio, 432
CEP. 66010-090 - Belem/PA
Email: a3engenharia@ig.com.br
Telefone: 9132233242
Ordenador: Asdrubal Mendes Bentes

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

RELOTAR SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 227109
PORTARIA Nº 0266/11 – SETER, 27 DE ABRIL DE 2011.
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SETER, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a o Processo 140758/2011 – SETER
RESOLVE:
RELOTAR, a contar de 02 de maio de 2011, a servidora ROSEANE VIANA DE ABREU, Agente Administrativo, matrícula nº 57196844/1, da Diretoria de Administração e Finanças - DAF, para a Diretoria de Trabalho e Emprego - DTE.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 27 de abril de 2011.
TATYANÉ CHAVES DOS SANTOS AMARAL
Diretora de Administração e Finanças

Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043.2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 227297

Extrato Contrato nº. 043/2011/TJ/PA//Partes:TJ/PA e Empresa C. Figueiredo & Cia Ltda// CNPJ nº. 04.631.410/0001-91//Objeto do Contrato:Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de Rastreamento de Veículos e Monitoramento 24 horas e, tempo real, incluindo os serviços de instalação e manutenção de sistema de rastreamento automotivo em 106 viaturas oficiais do TJPA, com o fornecimento de equipamentos em regime de comodato//Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 012/TJPA/2011 //Valor Global do Contrato:R\$-65.999,36//Dotação orçamentária:04101.02.122.1290.1987/339039//Fonte de Recursos:0101//Vigência:02/05/2011 a 01/05/2012//Assinatura:02/05/2011 // Responsável pela assinatura: Antônio Álvaro Garcia Brito - Secretário de Administração//Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.

EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 227292
Extrato Contrato nº. 041/2011/TJ/PA//Partes:TJ/PA e Empresa Eico Sistemas e Controles LTDA// CNPJ nº. 15.732.282/0001-99//Objeto do Contrato:Contratação de empresa especializada, para Fornecimento,Instalação

e manutenção dos sistemas CFTV //Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 004/TJPA/2011 //Valor Global do Contrato:R\$-261.499,00//Dotação orçamentária:04102.02.061.1290.1890/449039//Fonte de Recursos:0118//Vigência:02/05/2011 a 01/05/2012//Assinatura:02/05/2011 // Responsável pela assinatura: Antônio Álvaro Garcia Brito - Secretário de Administração//Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.
Extrato Contrato nº. 042/2011/TJ/PA//Partes:TJ/PA e Empresa L Souza da Silva // CNPJ nº. 04.605.778/0001-85//Objeto do Contrato:Contratação de empresa especializada, para Fornecimento,Instalação e manutenção dos sistemas CFTV //Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 004/TJPA/2011 //Valor Global do Contrato:R\$-34.679,99//Dotação orçamentária:04102.02.061.1290.1890/449039//Fonte de Recursos:0118//Vigência:02/05/2011 a 01/05/2012//Assinatura:02/05/2011 // Responsável pela assinatura: Antônio Álvaro Garcia Brito - Secretário de Administração//Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PUBLICAÇÃO DE ATOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 227305
RESOLUÇÃO Nº 9.968, DE 03/02/2011
PROCESSO Nº 1210012006-00 – 200704678-00

Origem: Prefeitura Municipal de Pau D’Arco
Assunto: Prestação de Contas de 2006
Responsável: Mariosval Dueti Rezende da Silva
Relator: Conselheiro Aloísio Chaves
Decisão: Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Pau D’Arco, a aprovação das contas da Prefeitura, exercício financeiro de 2006, de responsabilidade do Sr. Mariosval Dueti Rezende da Silva, por estarem regulares, nos termos do Art. 51, da Lei Complementar nº 25/94. Unanimidade
*RESOLUÇÃO Nº 9.980, DE 15/02/2011
PROCESSO Nº 540012004-00

Origem: Prefeitura Municipal de Ourém
Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2004
Responsável: João Gomes da Silva
Relator: Conselheiro Cezar Colares
Decisão: **I** – Emitir parecer prévio, recomendando à Câmara Municipal de Ourém, a NÃO APROVAÇÃO das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2004, de responsabilidade de João Gomes da Silva;
II – Deverá citado ordenador recolher aos Cofres Públicos do Município a seguinte quantia:
a) R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), equivalente a 10% da remuneração anual do ordenador de despesas, pela infringência ao Artigo 5º, Inciso I, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 10.028/2000, pela remessa extemporânea dos RGF’s;
b) R\$ 643.906,62 (seiscentos e quarenta e três mil, novecentos e seis reais e sessenta e dois centavos), relativo a devolução pelo valor lançado à conta “Agente Ordenador”, devidamente atualizado.
III – Deverá o Ordenador recolher ao FUMREAP/TCM, instituído pela Lei nº 7.368/2009, as seguintes quantias: a) R\$ 5.010,00 (cinco mil e dez reais) multa pela remessa intempestiva da prestação de contas do 1º, 2º e 3º quadrimestres e Balanço Geral, assim como os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária do 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º bimestres; pela não remessa dos pareceres dos conselhos municipais de controle social do FUNDEF, de alimentação escolar e de saúde; pelo descumprimento do § 3º, do Art. 77, do ADCT; b) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) relativo a multa sobre as despesas de R\$ 440.316,75 não lícitadas, com base no Art. 57, da LC nº 025/94.
IV – Encaminhar cópia dos autos, ao Ministério Público Estadual para apuração das responsabilidades devidas. Unanimidade
*República por te saído com incorreção no dia 12 de abril de 2011.

*RESOLUÇÃO Nº 9.995, DE 19/03/2011
PROCESSO Nº 170012001-00

Origem: Prefeitura Municipal de Bragança
Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2001
Responsável: José Joaquim Diogo
Relator: Conselheiro Cezar Colares
Decisão: **I** – Emitir parecer prévio, recomendando à Câmara Municipal de Bragança, a NÃO APROVAÇÃO das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade de José Joaquim Diogo;
II – Deverá citado ordenador recolher aos Cofres Públicos do Município a seguinte quantia:
a) R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), equivalente a 10% da remuneração anual do ordenador de despesas, pela infringência ao Artigo 5º, Inciso I, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 10.028/2000, pela remessa extemporânea dos 1º e 2º quadrimestres do RGF’s;
b) R\$ 2.168,74 (dois mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos), relativo a devolução pelo valor lançado à